



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

PORTARIA Nº 2.857/G.P./2017

OURO PRETO DO OESTE - RO.  
EM, 31 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA A PEDIDO DE **HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA** DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE CARGOS DO IPISM-OPO-RO.”

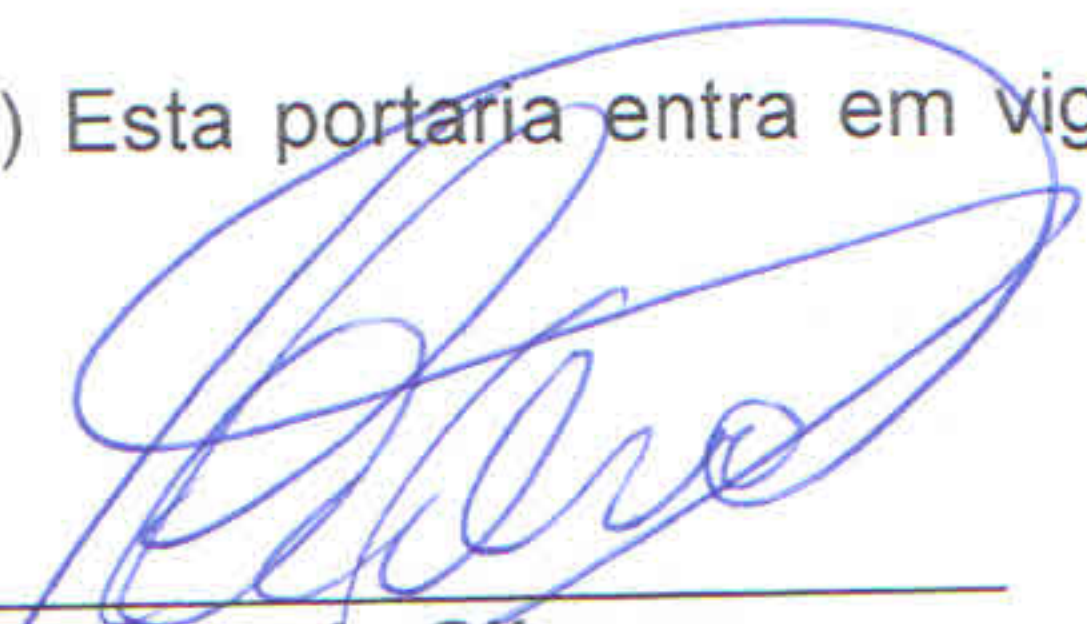
O Presidente do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, embasadas no artigo 32, inciso X e XVI, da Lei Municipal nº 1.897 de 19 de setembro de 2012, considerando os autos do Processo Administrativo nº 123/2017;

**CONSIDERANDO** o Edital N. 008/GAB/DETRAN-RO, 12 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, DOE N. 129, no dia 12 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º) DECLARAR a pedido, à contar de 31/07/2017, a VACÂNCIA de **HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA** do Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Cargos do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32 c/c § 11 do art. 18 da Lei Municipal nº 1030 Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudio Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPISM  
Port. 2.724/C.A.F./2017



**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

*PUBLICAÇÃO*

**31/07/2017 A 07/08/2017**

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº1755

De: 31/07/2017 A 07/08/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação  
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013